

Regulamento
Específico
Tênis de Mesa

SELETIVA ESTADUAL - 2026

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A Seletiva Estadual de tênis de mesa obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Programação			
Data	Horário	Evento	Local
14/05/2026	8h	Abertura oficial das inscrições	esportesderedefpde@gmail.com
03/06/2026	20h	Encerramento das inscrições	
09/09/2026	19h	Congresso Técnico	Via google meet
13 e 14/06	8h	Início da Competição	SESI – MARIO COVAS
	17h	Previsão de encerramento.	

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino participará com até 02 (dois) estudantes-atletas por naipe e 01 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014 para JEB's – 2026 e 2011 e 2012 para os Jogos da Juventude - 2026.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida.

Art. 5º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições
Individual Feminina
Individual Masculina

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Seção I – Competição Individual

Art. 7º – O chaveamento dependerá da quantidade de alunos inscritos na competição. A forma de disputa será comunicada no congresso técnico.

Art. 8º – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 9º – As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

CAPÍTULO III – Critérios de Desempate

Art. 10º - Quando houver empate entre 02(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
Confronto direto	1º critério: _____ partidas pró (partidas pró + partidas contra)
	2º critério: _____ sets pró (sets pró + sets contra)
	3º critério: _____ pontos pró (pontos pró + pontos contra)
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art. 11º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado. O uniforme deverá conter o nome do aluno nas costas na parte superior e na frente o nome da Instituição de Ensino ou a logo da Instituição.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os modelos das borrachas das raquetes deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

Art. 12º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Congresso técnico.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 13º – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 14º – O Comitê Organizador irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* – ITT).

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 15º – Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e os dois (02) 3º colocados em cada competição, em cada naipes.

CAPÍTULO VII – Considerações Gerais

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.